

Especialistas realçam recordes de Portugal e pedem mais políticas

Advogados de Propriedade Intelectual e de consultoras da área aplaudem o trabalho desenvolvido pelas universidades e empresas nacionais, mas consideram que é preciso uma relação mais estreita entre empresários e institutos de I&D.

1 - Como é que Portugal poderá desenvolver a área de Propriedade Industrial no próximo ano? 2 - Considera a patente única positiva para a economia portuguesa? E a criação do Tribunal Unificado de Patentes?



ELSA VELOSO
CEO
da DPO Consulting

1 - Ainda que, no ano passado, tenhamos assistido a uma recuperação no que diz respeito ao registo de patentes (Portugal registou um novo record nacional), ainda nos deparamos com políticas pouco animadoras para o desenvolvimento da PI. Para reforçar a importância de Portugal no mercado global, ou pelo menos europeu, são necessárias competências distintivas que reforcem a nossa capacidade de inovação, com a retenção e atração de 'know-how', reforço significativo da capacidade de empreender, através de competências e recursos, e processos menos burocráticos. Elevar a inovação significa aumentar a competitividade do país, sendo responsabilidade de todos, nomeadamente do Governo e do INPI, prosseguir estes objetivos com políticas mais atrativas. Urge termos políticas para inverter a saída constante dos jovens que formamos, com alta capacidade de desenvolvimento de projetos inovadores, e conseguirmos atrair cérebros internacionais que possam integrar os nossos ecossistemas de inovação, acrescentando valor. Deveríamos ser capazes de constituir centros de excelência bem financiados, geridos por profissionais com capacidade crítica de análise de risco, detentores de visão global e pensamento lateral. A capacidade de empreender prende-se, não só com habilidades inatas, mas também com todo o sistema de ensino, que deveria ser capaz de desenvolver as competências e dotar as pessoas com as ferramentas necessárias para que possam desenvolver negócios próprios. Inovação e empreendedorismo implicam riscos financeiros e pessoais, que devem ser apoiados por redes importantes para que a taxa de sucesso das empresas inovadoras seja exponencial. Os empreendedores têm de enfrentar procedimentos extremamente complexos, como licenciamentos e autorizações difíceis e ambíguas, que são tudo menos céleres. Desburocratização é a palavra de ordem para que o desenvolvimento aconteça. Portugal quer ser ou, simplesmente, parecer?



LÍDIA NEVES
Associada sénior
da Miranda & Associados

1 - A importância atribuída à propriedade intelectual tem-se acentuado nos últimos anos. Entre outros fatores, tal deveu-se ao contexto pandémico que atravessámos e em que, apesar dos confinamentos a que fomos sujeitos, foi possível a muitos manterem as suas funções profissionais e atividades habituais como compras e consultas médicas. A pandemia veio acentuar tendências já existentes, designadamente o comércio eletrónico, e isso foi possível atento ao trabalho de inovação e desenvolvimento e investimentos realizados, aliados a um sistema de propriedade intelectual de suporte. Um exemplo da crescente importância da propriedade intelectual foi o número de pedidos de patente submetidos junto do Instituto Europeu de Patentes ("IEP") por entidades portuguesas em 2021: 286. De acordo com o IEP, estamos perante "o crescimento mais forte na Europa (de entre os países com mais de 200 pedidos de patentes)". De destacar ainda os programas de apoio para as PME implementados, e, mais especificamente, o forte papel aí desempenhado pelo Instituto Nacional da Propriedade Industrial. O objetivo atual deverá passar por preparar a indústria nacional para o desenvolvimento de novas tecnologias, como o 5G, e melhorar o nível de competitividade do país. As iniciativas relacionadas com a consciencialização do valor da propriedade intelectual pela sociedade em geral e a promoção da especialização e consolidação de conhecimentos nestas matérias ao nível da magistratura é também crucial para o contínuo desenvolvimento do sistema nacional de propriedade intelectual. Estas e outras medidas similares apresentam especial relevância para a economia do país, incluindo para as PME e startups. Um sistema nacional de propriedade intelectual robusto e eficiente terá o potencial de reter recursos humanos qualificados no país, de atrair investimento e empreendedores estrangeiros e desenvolver cada vez mais o ecossistema de inovação em Portugal.



VÍTOR PALMELA FIDALGO
Diretor jurídico
da Inventa

1 - Os dados mostram-nos uma evolução no passado recente quanto aos indicadores de inovação e importância da PI na economia portuguesa. Por exemplo, a partir dos anos 2000 o número de patentes cresceu significativamente. Da mesma forma, temos hoje, além de uma boa estrutura legal de proteção da PI, excelentes empresários e investigadores que inovam com qualidade e conhecem o sistema de PI e os seus benefícios. Universidades de norte a sul do país, como a do Minho, do Porto, de Lisboa, da Beira Interior, de Coimbra ou de Aveiro, estão atualmente entre as instituições mais inovadoras de Portugal. No sector privado, o crescimento também é notado. Destacam-se, por exemplo, a Novadelta ou a Hovione. Os últimos dois anos não foram, porém, animadores. Há dois anos consecutivos que não subimos no Global Innovation Index da OMI (Portugal ocupa o 31.º lugar a nível mundial) e no relatório do European Innovation Scoreboard de 2021, Portugal caiu para a 19.ª posição, sendo considerado "moderadamente inovador" e continuando abaixo da média da UE. Para que a área da PI se possa desenvolver em Portugal necessita, em geral, de três circunstâncias: vontade política, parcerias e formação. No que respeita à primeira, o Governo tem um papel essencial na promoção da inovação, seja dando mais meios a quem investiga, seja definindo objetivos ou estabelecendo um ambiente propício para a I&D (por exemplo, por via de benefícios fiscais ou redução da burocracia). O PRR representa uma oportunidade única para que possam ser alocadas verbas para o efeito. Nas parcerias, temos ainda um longo caminho a percorrer. É imperativo ligar a inovação ao mercado. Não basta inovar, é necessário que a inovação (devidamente protegida) possa chegar ao mercado e ser monetizada. Para isso, é urgente a criação de canais de comunicação entre inventores e investidores, entre público e privado. Por fim, o desenvolvimento da PI passa pela consciencialização da sua importância e formação.



ISABEL ARANTES
Associada
da JPAB

1 - Um estudo divulgado no passado mês de agosto, realizado pelo Instituto Nacional da Propriedade Industrial (INPI) e pela Oficina Espanhola de Patentes e Marcas (OEPM), chega à conclusão de que a propriedade intelectual é pedra de toque para uma travar uma das consequências das alterações climáticas e das alterações no uso do solo: os fogos florestais. Os pedidos de proteção, via patente, de inventos relacionados com incêndios rurais aumentaram nos últimos cinco anos, sendo Espanha o país da União Europeia com mais pedidos apresentados. Portugal, seja pela falta de investimento ou valorização nestas tecnologias – que passam pelo uso de drones, machine learning e inteligência artificial – pouca expressão apresenta no que se refere à proteção jurídica pedida. Existem, contudo, esforços a nível nacional: destacamos o pedido de patente realizado pela Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro (UTAD), que visa proteger uma metodologia que determina os locais favoráveis à implementação de sistemas de captação de águas pluviais, para irrigação dos solos e combate a incêndios. O estudo conclui que apenas uma pequena parte dos pedidos de patente nesta área são estendidos a nível internacional, indicando que as empresas e/ou entidades que fazem os pedidos não têm uma presença internacional acentuada, o que leva a que estas invenções permaneçam sem serem licenciadas. Portugal tem a oportunidade de, através das suas universidades e empresas, combater este problema, que poderá passar pelo incentivo à proteção de inventos relacionados com a restauração pós-incêndio (etapa com baixo número de pedidos de proteção), desenvolvendo inovações, tais como aquela protegida pelo modelo de utilidade solicitado pela Universidade Politécnica de Madrid – através de dois eletrodos inseridos no tronco de uma árvore, é possível perceber se existe tecido vivo ou morto na casca, visando avaliar a mortalidade das árvores após os incêndios e a eficácia dos tratamentos de recuperação aplicados.



JOÃO PEREIRA DA CRUZ
Sócio administrador
da J.Pereira da Cruz

1 O sistema de Propriedade Industrial (PI) português é moderno e nesse contexto fazemos parte dos países de "vanguarda". Por outro lado, o Instituto Nacional da Propriedade Industrial cumpre perfeitamente as suas missões, o que, combinando com a moderna legislação de que dispomos nos permite dizer que estão criadas as condições para o sucesso da PI em Portugal. Entretanto, estamos a viver uma crise mundial sem precedentes, com uma inflação que na Europa ronda os 10%, valor impensável e, que em Portugal nos faz recuar para valores de há 30 anos. Os empresários portugueses estão cientes que é a inovação que fará diferenciar as suas empresas das outras, dando-lhes enormes vantagens no mercado cada vez mais global e mais competitivo. Mas, se o esforço na investigação e inovação não for protegido, essas vantagens serão efémeras. Portanto, é de fundamental interesse para as empresas e para o País que a inovação seja protegida. Sendo a Propriedade Industrial um dos mais potentes motores da economia, pode e deve ser uma ajuda decisiva para se ultrapassarem os momentos que atravessamos. É, assim, necessário continuar o trabalho gigantesco de sensibilização, informação e promoção da PI junto dos nossos empresários. Nesse pressuposto, ações contínuas junto das Universidades e Institutos Politécnicos para a sensibilização dos futuros empresários e junto dos Núcleos e Associações comerciais e empresariais, podem e devem ser levadas a cabo pelos profissionais de Propriedade Industrial conjuntamente com o Instituto Nacional da Propriedade Industrial. Esta mensagem deverá igualmente chegar ao público em geral, nomeadamente através de programas regulares nos media que consigam transmitir a mensagem da mais-valia e da competitividade que se consegue obter com uma proteção eficaz dos direitos de Propriedade Industrial. Simultaneamente, é necessário que os incentivos à inovação e proteção dos referidos direitos seja real, isto é, de fácil e rápido acesso.



MÁRCIA MARTINHO ROSA
Advogada
e fundadora da MMR

2 Depende de vários fatores. Em termos económicos globais, concretamente ao nível de desenvolvimento económico europeu, a verdade é que a Europa está atrás da China e dos EUA neste momento, por não possuímos um sistema unificado que conceda patente única para todo o território europeu. Em termos práticos, face a uma invenção e ao cliente em causa, temos de fazer uma análise casuística, analisando vários pontos fundamentais e essenciais, que passam pelo projeto, que o nosso cliente nos apresenta, às possibilidades financeiras do cliente, aos mercados onde pretende operar entre outros fatores, para aconselhar qual a melhor opção, face às possibilidades de registo existentes. Aos nossos clientes portugueses, que maioritariamente são PME, teremos e devemos apresentar sempre as três opções existentes para a proteção de invenção por patente: patente nacional; patente europeia ou patente europeia com efeito unitário. Ao apresentarmos estas possibilidades ao cliente, devemos contrabalançá-las com a estratégia que a empresa possui para as inovações criadas e a colocar no mercado, qual o valor e riscos associados em cada uma delas e dos sistemas de proteção, quer em termos de taxas, assim bem como em como em termos de possibilidades de litígios com grandes empresas internacionais. É nesta 'due diligence' inicial, onde se espera que a empresa já tenha uma planificação e estratégia para a invenção, que acho que está a chave do sucesso para o desenvolvimento económico de uma empresa e consequentemente do nosso país, pois só com um bom aconselhamento prévio de proteção industrial, independentemente do sistema de proteção que se opte para determinada invenção, nacional, europeu ou unitário, que as nossas empresas ficam mais competitivas, inovadoras, possuindo no seu portfólio exclusivos competitivos no mercado nacional e internacional.



ADRIANA ESTEVES
Diretora de Consultoria
de PI na ClarkeModet Portugal

2 A patente unitária está prevista entrar em vigor no início de 2023, sendo que, à data de hoje, esse objetivo ainda parece difícil de alcançar. Em Portugal, esta medida terá bastante impacto nomeadamente pela diminuição das validações de patentes europeias. Atualmente, os titulares de patente europeias têm que validar os seus direitos junto dos Institutos nacionais, e através desta opção, poderão fazê-lo de forma centralizada, para os 17 países membros - nos quais se inclui Portugal, junto do Instituto Europeu de Patentes (EPO). No entanto, existe ainda muita incerteza quanto ao funcionamento da PU, pelo que a adesão por parte das organizações não se prevê seja imediata, mas alargada ao longo de um período de três a cinco anos, após entrada em vigor da patente unitária. Para todos os stakeholders do segmento da PI, será importante inovar a sua oferta reforçando a sua carteira com serviços mais técnicos a resposta técnica. Neste momento, um dos principais fatores para o (potencial) atraso na entrada em vigor da patente unitária é o estabelecimento da organização e funcionamento do Tribunal Unificado de Patentes que, como facilmente se compreende pela complexidade dos diferentes sistemas jurisdicionais e interesses envolvidos, representa desafios acrescidos. Dada a complexidade operacional e enquadramento legal desta estrutura, é ainda prematuro antever como esta vai funcionar.



MANUEL MONIZ PEREIRA
Advogado e gerente
na Gastão da Cunha Ferreira

1 Não é previsível que a inflação e o aumento dos preços façam baixar a capacidade inventiva, a criatividade ou a capacidade de inovar de Portugal. É provável que o número de registos de marcas e patentes continue a aumentar mesmo que se concretize um cenário de recessão, até porque a inovação é a única forma de contornar as crises. Por outro lado, a inovação só é rendível e competitiva se quem a cria conseguir tornar esta inovação em sua propriedade, fazendo valer os seus direitos em caso de imitações ou usurpações. Mas há ainda diversos incentivos, tais como a redução de impostos e também financiamentos a fundo perdido que estão a ajudar as empresas. Destacamos os mais importantes. Por exemplo, a redução de 90% em taxas de internacionalização em patentes: apenas para pessoas singulares, como inventores ou empreendedores, com nacionalidade portuguesa e com residência em Portugal. Ou ainda a Patent Box – o regime fiscal aplicável às patentes que, com o OE 2022, passou a ser dos mais competitivos de toda a Europa isentando em 85% o IRC dos rendimentos das royalties e quaisquer receitas provenientes da exploração de propriedade intelectual, incluindo a venda de software. Programa «SME Ideas Powered for Business» – aberto até 16 de dezembro – consiste em fundos comunitários até 2250 € por PME por ano. Na prática, resulta como financiamento a fundo perdido para empresas que registem novas marcas, patentes ou design. Mais de 15 mil PME já beneficiaram dos fundos do programa SME Ideas Powered for Business em toda a União Europeia, por exemplo. Infelizmente, Portugal aparece em 10.º lugar, com apenas 499 PME a aproveitarem este financiamento entre janeiro e julho de 2022. Os países em que mais PME beneficiaram do fundo foram, até 31 de julho, Espanha (2652), Itália (1855), Polónia (1702) e França (1232). O único fator que pode explicar a baixa adesão das empresas portuguesas a este fundo é a possível falta de divulgação, tendo em conta que os critérios de elegibilidade são muito simples e a taxa de aprovação das candidaturas é muito alta. O futuro será das empresas inovadoras, sendo a PI reflexo da sua capacidade criativa e da sua aptidão para obter valor a partir do conhecimento, da inovação e de novas iniciativas.



MANUEL DURÃES ROCHA
Sócio e co-responsável pela área
de PI e Tecnologias da Informação
da Abreu Advogados

1 Através do reforço do investimento em I&D nas universidades, centros tecnológicos, laboratórios e sobretudo através do reforço da ligação entre as instituições de I&D e as empresas, para criarem produtos, mais adaptados ao mercado e às exigências do desenvolvimento industrial e económico. Também pela via da atração para Portugal de empresas dedicadas ao investimento em tecnologias inovadoras como por exemplo na saúde, telecomunicações, digitalização ou biotecnologia. De acordo com as informações oficiais, o ano de 2021 registou em Portugal um declínio no número de registo de patentes e de outros direitos de propriedade industrial ligados à proteção das tecnologias. O decréscimo é quase de 20% em relação ao ano de 2020. De igual modo, no ano de 2021, houve um decréscimo do número de patentes europeias validadas em Portugal, o que representa uma redução de cerca de 8% em relação ao ano anterior. Todavia, um aspeto importante a realçar, consiste no aumento do número de pedidos de patente europeia com origem em Portugal que representou um acréscimo de quase 14% relativamente a 2020. Entre os sectores da economia que mais recorrem ao registo de marcas em Portugal, encontramos os sectores da publicidade, gestão de negócios comerciais, educação, formação, atividades desportivas, bebidas alcoólicas e restauração. Embora seja sempre complexo definir tendências futuras, pois o mundo e a economia avançam muito rapidamente e atualmente com significativa imprevisibilidade devido à guerra na Europa e ao impacto das questões energéticas na economia dos países, podemos esperar que em Portugal as tendências da propriedade industrial certamente acompanhem a tendência da economia portuguesa mais focada nos serviços, na pequena indústria. O aumento dos custos é mais um desafio a ultrapassar, entre outros que se colocam às empresas, mas o investimento em ativos intangíveis que garantem exclusividade do mercado, é sempre relevante.

2 De forma nenhuma. A patente unitária é um mau instrumento para as empresas portuguesas. De um momento para o outro, não só vão ver-se perante milhares de novas patentes que passam a ser automaticamente protegidas em Portugal, sem necessidade do atual sistema de validação nacional da patente europeia, como os famosos custos de contexto com a proteção judicial vão aumentar exponencialmente. A patente unitária foi pensada e construída para países emissores de tecnologia e não para países recetores de tecnologia como é o caso de Portugal. Basta pensar que anualmente são validadas

cerca de 4 a 5 mil patentes europeias em Portugal embora o Instituto Europeu de Patentes conceda anualmente mais de cem mil patentes de invenção. Com a patente unitária, vários destes milhares de patentes concedidas pelo EPO serão automaticamente protegidos em Portugal ao abrigo do sistema da patente unitária, o que vai colocar extremas dificuldades às empresas portuguesas para a cada momento poderem saber que tecnologias estão ou não patenteadas, de modo a permitir-lhes desenvolverem as suas atividades sem riscos ou com menores riscos de infração. O risco de infração de patentes vai aumentar muito.